



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Firmino Alves

1

Terça-feira • 15 de Junho de 2021 • Ano • Nº 1324

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Firmino Alves publica:

- **Lei N. 479 de 10 de Junho de 2021** - Dispõe sobre abertura de rua no Município de Firmino Alves –BA .

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Aurelino Moreno Da Cunha Neto / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Firmino Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SK9EH4TJBUOZOEXG8+UDGG

Leis



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FIRMINO ALVES**

LEI N. 479 DE 10 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre abertura de rua no
Município de Firmino Alves –BA .

FABIANO DE JESUS SAMPAIO, Prefeito Municipal de Firmino Alves, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal de Firmino Alves decreta e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de uma rua lateral do clube social da cidade de Firmino Alves – BA, localizada no fundo das casas da rua José Casemiro, no bairro Centro.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente deste município.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Firmino Alves, 10 de junho de 2021.


FABIANO DE JESUS SAMPAIO
PREFEITO